



PORTARIA Nº 020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O **Diretor-Geral *Pró Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Ponta Porã**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 14, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Portaria/IFMS nº 781, de 1º de outubro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar **NELSON TSUJI JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1956957, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência o Contrato nº 011/2013, referente à prestação de serviço da cantina no âmbito do Câmpus Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do Câmpus Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral